



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Of. nº 255/17 – GPC

Carazinho, 18 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Estevão De Loreno
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 128/17


Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 128/17**, desta data, que Concede o Título de Cidadão Honorário de Carazinho ao Sr. Renato Riss.

Exposição de Motivos:

O Projeto de Lei ora sugerido visa prestar homenagem deste Executivo ao empresário Sr. Renato Riss, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Carazinhense.

Atenciosamente,


Milton Schmitz
Prefeito

MBS

PROJETO DE LEI Nº 128, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.


Concede o Título de Cidadão Honorário de Carazinho ao Sr. RENATO RISS.

Art. 1º É concedido o **Título de Cidadão Honorário de Carazinho** ao Sr. **Renato Riss**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Carazinhense.

Art. 2º A entrega desta outorga será em Reunião Solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Vereadores, na Semana do Município de 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2017.


Milton Schmitz
Prefeito

MBS